



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
 C.N.P.J.: 15.403.041/0001-04
 Município: ITAQUIRAÍ

DECRETO N° 5760/2025, de 28 de Agosto de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de ITAQUIRAÍ e autorização contida na Lei Municipal nº 820/2024, de 3 de Dezembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 150.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| | | |
|--|-------------------------------------|---------------|
| 01.000 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ | | |
| 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ | | |
| 01.001.1.31.1.2001-3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA | | R\$150.000,00 |
| 1.500.0000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 150.000,00 |

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

| | | |
|---|-------------------------------------|---------------|
| 01.000 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ | | |
| 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ | | |
| 01.001.1.31.1.2001-4.4.90.51.00.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES | | R\$150.000,00 |
| 1.500.0000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 150.000,00 |

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 28 de Agosto de 2025.

Thalles Henrique Tomazelli

..011-**

Prefeito